



**PORTARIA Nº 4597, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Concede ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de janeiro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb



